



## INDICAÇÃO Nº 020/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

### **DISPONIBILIZAÇÃO DE SACOLAS PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA POPULAR MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de sacolas na Farmácia Popular, com a finalidade de proporcionar melhores condições de transporte dos medicamentos aos munícipes. Atualmente, muitos cidadãos enfrentam dificuldades ao retirar seus remédios, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não dispõem de meios adequados para acondicionar e transportar os medicamentos com segurança.

A ausência de um recipiente apropriado pode comprometer a integridade dos medicamentos, expondo-os a danos, quedas, perdas ou até mesmo contaminação, o que pode impactar diretamente na eficácia do tratamento. Nesse sentido, a disponibilização de sacolas representa uma medida simples, porém de grande relevância social, contribuindo para a organização, proteção e praticidade no transporte dos itens fornecidos pela rede pública de saúde.

Ressalta-se que o Poder Executivo poderá definir o tipo de sacola que melhor se adeque à realidade e às condições do Município, podendo optar por modelos mais econômicos, sustentáveis ou reutilizáveis, de acordo com critérios de viabilidade técnica e financeira. Além disso, há a possibilidade de personalização das sacolas com a identidade visual do Município, campanhas educativas ou informações relevantes sobre o uso correto de medicamentos, o que agregaria valor à iniciativa e ampliaria seu alcance social e educativo.

Importante destacar que tal ação demonstra sensibilidade da administração pública às necessidades cotidianas da população, promovendo mais dignidade, organização

054 26

08 04 26

Thayssr



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradrpreto.es.gov.br](http://www.camaradrpreto.es.gov.br)

e humanização no atendimento da saúde pública. Trata-se de um investimento de baixo custo, mas com impacto significativo na qualidade do serviço prestado, fortalecendo o vínculo entre o poder público e os cidadãos.

Diante do exposto, a adoção dessa medida se mostra oportuna e benéfica, reforçando o compromisso com o bem-estar da população e com a melhoria contínua dos serviços oferecidos no Município.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

**Valdeci Vieira Ribeiro**

**Vereador Propositor**